



Agência de Águas do Estado de São Paulo - **SP ÁGUAS**
Secretaria Executiva do CBH-PP

Rua João Gonçalves Foz, 1736, Jardim Marupiara
CEP 19060-050 - Presidente Prudente-SP

contato.chpp@gmail.com | **cbhpp.com.br**
cbhpontalp | **@cbhpp**

Deliberação CBH-PP/253/2024 de 02/12/2024.

“Aprova a Reforma do Estatuto do CBH-PP”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de adequar o Estatuto do CBH-PP;

Considerando o Estatuto do CBH-PP, em seu Art. 13, compete à Assembleia Geral em especial, inciso XXXII: deliberar e aprovar em sessão extraordinária a reforma do Estatuto e Regimento das Câmaras;

Considerando que a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI e Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS do CBH-PP, em atendimento aos anseios de seus membros, após amplas discussões e consultas, apresentaram proposta contendo nova redação para o Estatuto;

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a reforma do “Estatuto” do CBH-PP.

Art. 2º - O Estatuto, que trata esta Deliberação poderá ser consultado na íntegra no site do CBH-PP

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada na 49ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 02 de dezembro de 2024.

Roberto Yassuo Shirasaki
Vice-Presidente do CBH-PP

Alvaro Yanagui
Secretário Executivo do CBH-PP